PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 2.828 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre: "Altera forma de provimento e reclassifica cargo público."

Artigo 1º- Fica alterada a forma de provimento do seguinte cargo público existente na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Regente Feijó:

| Cargos | Quantidade | Provimento anterior | Provimento atual |
|--------------|------------|---------------------|------------------|
| Agente Dipam | 01 | efetivo | Comissão |

Artigo 2°- Fica alterada a referência do seguinte cargo público existente na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Regente Feijó:

| Cargos | Quantidade | Referência anterior | Referência atual |
|--------------|------------|------------------------|---------------------|
| Agente Dipam | 01 | 11 | 27 |

Artigo 3° - Em face da alteração a que alude o artigo anterior, fica o Departamento Pessoal autorizado a alterar o anexo da Lei Complementar n°. 2.084/2.002.

Artigo 4° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, ficando o setor contábil autorizado a inserir a criação e reclassificação de cargos nos anexos do LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais peças contábeis municipais.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria Municipal na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Assessora de Planejamento Administrativo